



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2127/2021, de 09/08/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 297.789,23 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1679/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 297.789,23 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1018 - AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 199.800,00
4505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica	R\$ 199.800,00
10 - ENCARGOS ESPECIAIS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0005 - PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	
1000 - 4690.73.00.00.00.00 - CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA I	R\$ 47.989,23
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 47.989,23

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 199.800,00 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 4505)
- b) R\$ 97.989,23 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2062 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 50.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 50.000,00
10 - ENCARGOS ESPECIAIS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0008 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
1014 - 4690.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 47.989,23
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 47.989,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2127/2021, de 09/08/2021.

CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO